

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 020/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N° 020/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede duas meias Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHUELO, em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma meia diária , conforme o disposto na resolução 001/2023, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no III ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN, no dia 20 de junho de 2024, junto a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), por meio da Escola Legislativa, ao Sr. Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de junho de 2024.

Rêmulo Araújo Basílio
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 82451174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024. EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>